



# Relatório sobre a implementação de ações de redução de emissões de GEE no âmbito do TJRJ

## 1. Introdução

Em atendimento ao artigo 8º, §1º, inciso III, da Res. CNJ nº 594/2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) apresenta o presente relatório sobre a implementação de ações destinadas à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). O documento integra a Política de Governança de Sustentabilidade instituída pelo Ato Normativo TJRJ nº 28/2023 e constitui instrumento de acompanhamento do Programa Justiça Carbono Zero, que tem como meta alcançar a neutralidade climática até 2030.

A base metodológica que sustenta este relatório é o Inventário de Emissões de GEE do ano de referência 2024, elaborado com base no GHG Protocol, abrangendo os escopos 1, 2 e parte do escopo 3. Este inventário, já publicado, encontra-se em processo de verificação por Organismo de Verificação e Validação (OVV) acreditado pelo INMETRO, conforme Processo SEI nº 2025-06297277. A contratação foi realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor da contratação estar abaixo do limite que exige procedimento competitivo.

Assim, as ações apresentadas nas seções seguintes partem de uma linha de base validada e vinculam-se às metas institucionais de mitigação definidas a partir do Inventário, assegurando alinhamento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e à Agenda 2030 da ONU.

## 2. Ações de redução de emissões de GEE

### 2.1. Energias Renováveis

O TJRJ avançou na instalação de sistemas de geração fotovoltaica em diferentes unidades, totalizando significativa capacidade instalada. A energia gerada de janeiro a julho de 2025 alcançou 1.522.893 kWh, proporcionando redução de custos da ordem de R\$ 885.701,22. Abaixo um resumo dos projetos concluídos, em andamento e futuros.

Projetos finalizados:

- Processo: 2022-06036895 - Arquivo de São Cristóvão: 397,2 kWp;



- Processo: 2022-06036824 - Lâminas 1 e Central: 1.290 kWp;
- Processo: 2022-06036841 - Lâmina IV: 273 kWp;
- Processo: 2022-06036874 - Almoxarifado de Niterói: 145,6 kWp;
- Processo: 2022-06089676 - Fórum de Rio Bonito: 72 kWp;
- Processo: 2022-06036887 - Fórum de Campos dos Goytacazes: 199,5 kWp;
- Processo: 2022-06089666 - Arquivo de Rio Bonito: 30,5 kWp.
- Processo: 2022-06089661 - Fórum de São Gonçalo: 204,8 kWp

Projetos em andamento:

- Processo: 2022-06115645 - Fórum da Barra da Tijuca: 172,20 kWp
- Processo: 2022-06115652 - Fórum de Duque de Caxias: 265,80 kWp

Projetos futuros em fase de licitação:

- Processo: 2022-06115657 - Fórum de Nova Iguaçu: 212,05 kWp;
- Processo: 2022-06089675 – Fórum de Macaé: 114,40 kWp;
- Processo: 2022-06089674 – Fórum de Itaboraí: 94.60 kWp;
- Processo: 2022-06089672 – Fórum de Belford Roxo: 100 kWp;
- Processo: 2022-06089671 - Fórum de Queimados: 115,50 kWp;
- Processo: 2022-06089670 – Fórum de Bangu: 77 kWp;
- Processo: 2022-06089669 – Fórum de Madureira: 143 kWp;
- Processo: 2022-06089664 – Fórum de Jacarepaguá: 145,75 kWp;
- Processo: 2022-06089662 – Fórum da Ilha do Governador: 112,20 kWp;
- Processo: 2022-06089660 – Fórum de Inhomirim: 120 kWp;
- Processo: 2022-06089658 – Fórum de São João de Meriti: 134.75 kWp;

**Processo de Migração para o Ambiente Comercialização Livre (Mercado Livre):** O TJRJ encontra-se em processo de migração para o mercado livre de energia, com a expectativa de aquisição de energia renovável a custos reduzidos, e em busca da neutralização de 97% das emissões de Escopo 2. A compensação das emissões será realizada através da aquisição de energia renovável certificada (I-RECs), conforme estudos técnicos apresentados (ETP nº 2025-09-17) e processo SEI 2025-06032715.



## 2.2. Eficiência Energética

O Tribunal implementa sistematicamente projetos de modernização predial voltados à eficiência energética:

- Substituição de lâmpadas por tecnologia LED, em diversos prédios da capital e interior.
- Automação predial: evolução de 16 fóruns com sistemas parciais ou totais em 2024 para 25 fóruns em 2025, abrangendo disciplinas como elétrica, ar-condicionado, hidráulica e combate a incêndio.
- Sistemas instalados incluem plataformas de controle (Siemens APOGEE, Schneider Elipse E3, Johnson Controls Metasys, entre outros), permitindo supervisão e monitoramento remoto.

Análises técnicas de eficiência energética: visitas de vistoria a fóruns, relatórios de consumo e padronização de procedimentos de operação de sistemas de climatização e iluminação (Processo SEI nº 2025-06305173). Tal análise está sendo conduzida por um grupo multidisciplinar formado por agentes das operações prediais, equipe da engenharia, equipe de automação predial, manutenção predial e coordenação geral da secretaria de sustentabilidade.

## 2.3. Consumo Sustentável de Água

Foram iniciadas medidas para reduzir impactos de consumo de água, incluindo a restrição do uso de água mineral envasada em garrafas plásticas de 500 ml. O Ato Normativo TJRJ nº 21/2025 regulamentou a proibição de aquisição e fornecimento desse material, em atendimento ao Processo SEI nº 2024-06149130. A medida reduz emissões do Escopo 3 (resíduos sólidos plásticos e cadeia de suprimentos), alinhando-se à Res. CNJ nº 400/2021.

**Análises técnicas de eficiência hídrica:** visitas de vistoria a fóruns, relatórios de consumo e padronização de procedimentos de operação de sistemas de torre de resfriamento de água de ar condicionado, sistemas de descargas, sistemas de jardinagem, e sistemas de reuso de água de chuva (Processo SEI nº 2025-06305173). Tal análise está sendo conduzida por um grupo multidisciplinar formado por agentes das operações prediais, equipe da engenharia, equipe de automação predial, manutenção predial e coordenação geral da secretaria de sustentabilidade.

**Sistemas de reuso de águas pluviais:** atualmente o PJERJ possui 21 prédios com sistemas de captação e reutilização, distribuídos nas comarcas de Angra dos Reis, Arraial do Cabo, Bangu, Campo Grande (2 prédios), Casimiro de Abreu, Centro (2 prédios), Iguaba Grande, Itaboraí, Leopoldina, Maracanã, Méier, Mesquita, Nilópolis,



Niterói, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo/Alcântara, São João da Barra e Teresópolis.

#### 2.4. Transporte Sustentável

O TJRJ instituiu o Processo SEI nº 2025-06305201 para desenvolver estudo técnico em parceria com a PUC-Rio visando a modelagem matemática de otimização da frota de serviço, com foco na avaliação da substituição por veículos elétricos.

O estudo, conduzido por alunos de pós-graduação com supervisão técnica do TJRJ, avaliará:

- Consumo histórico de combustíveis fósseis;
- Custos de manutenção;
- Quilometragem anual percorrida;
- Dimensionamento ótimo da frota.

A ação é estratégica para reduzir as emissões de Escopo 1, identificadas no Inventário de 2024 como a principal fonte do Tribunal (53% do total).

Encontra-se em fase de estudo de viabilidade a instalação da primeira unidade de recarga de veículos elétricos nos fóruns do TJRJ, uma iniciativa em andamento junto ao fórum de Volta Redonda, processo SEI 2025-06316728. A instalação tem objetivo de possibilitar a recarga de veículos elétricos de servidores daquela região, e também servirá como um projeto piloto para aprendizagem e futuras ampliações deste serviço nas demais unidades do Tribunal.

Adicionalmente, cabe destacar que o TJRJ possui 187 bicicletários instalados em suas unidades da Capital e Interior, facilitando o uso de transporte sustentável por parte de seus servidores e visitantes.

Em outubro será realizado um evento de sustentabilidade no TJRJ com participação da força de trabalho, incluindo palestras, treinamentos e feira tecnológica com fornecedores de veículos elétricos e soluções de mobilidade sustentável, ampliando a conscientização sobre redução de emissões também no Escopo 3 (deslocamentos e transporte de pessoal).

#### 2.5. Contratações Sustentáveis

O TJRJ incorporou critérios de sustentabilidade nas aquisições, conforme Res. CNJ nº 400/2021:

**Redução de consumo de papel:** O Aviso nº 46/2024, de iniciativa da SGSUS, reduziu em 10% o perfil de consumo de papel das unidades administrativas e judiciais do Tribunal. Com base nesse ato, foi criado o Processo SEI nº 2024-06039869, que



implementou a auto redução de 25% no perfil da própria Secretaria de Sustentabilidade, servindo como modelo de replicação espontânea às demais unidades. O processo contém o quadro de unidades que aderiram e os percentuais de redução voluntária. A análise de pedidos de aumento de perfil passou a ser competência do Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela SGSUS, conforme Ato Executivo nº 59/2024.

**Controle de serviços gráficos e impressão:** Ato Normativo TJRJ nº 28/2025 dispõe sobre solicitações de serviços gráficos, visando racionalizar impressões físicas e reduzir emissões associadas.

Encontra-se em planejamento a atividade de **análise do processo de compras públicas** para os serviços e equipamentos que impactam os níveis de emissão de GEE do TJRJ, tais como, equipamentos de ar condicionado, gases de refrigeração, equipamentos de alto consumo energético. Tal serviço será realizado com o apoio das equipes de engenharia, licitações, operações e manutenção, sob a coordenação da secretaria de Sustentabilidade.

## 2.6. Gestão de Resíduos

**Compostagem de resíduos orgânicos:** Além das iniciativas de coleta seletiva, destinação adequada e monitoramento, foi incluído em 2025 o tema compostagem, em cumprimento ao art. 4º, VI, da Res. CNJ nº 594/2024. O Processo SEI nº 2025-06257357 encontra-se em tramitação para avaliar a viabilidade de implantação da compostagem de resíduos orgânicos no âmbito do Tribunal. Atualmente, o processo encontra-se em fase de contratação.

**Contrafé Eletrônica:** encontra-se em andamento o Processo SEI nº 2025-06032715, que trata da implantação da Contrafé Eletrônica no TJRJ, inspirada nas experiências do TJSP e TJMG. A medida proporcionará significativa economia no consumo de papel, alinhando-se às práticas de eficiência operacional e sustentabilidade.

## 3. Metas de Redução de Emissões

Em consonância com o §1º do art. 8º da Res. CNJ nº 594/2024, o TJRJ estabeleceu metas claras e mensuráveis para o biênio 2025–2026, fundamentadas nos resultados do Inventário 2024, nos custos operacionais com energia e na execução do plano de trabalho do Programa Justiça Carbono Zero.



Tabela 1: Metas para o biênio 2025–2026

Indicador de Resultado	Situação Inicial (%)	Meta (%)	Descrição da Meta	Tipo
Redução das emissões de combustão estacionária	100	70	Redução de 30% das emissões de GEE de combustão estacionária	Percentual
Redução das emissões de GEE escopo 2	100	20	Redução de 80% das emissões de GEE de escopo 2	Percentual
Redução de custos com aquisição de energia elétrica	100	65	Redução de 35% no custo total com energia elétrica	Percentual
Redução das emissões de combustão móvel	100	70	Redução de 30% das emissões de GEE de combustão móvel	Percentual
Redução das emissões fugitivas	100	50	Redução de 50% das emissões de GEE fugitivas	Percentual
Redução das emissões de GEE escopo 1	100	50	Redução de 50% das emissões totais de GEE do escopo 1	Percentual

As metas foram desenhadas para garantir a redução efetiva das emissões institucionais e a melhoria da eficiência operacional, consolidando práticas sustentáveis em todas as áreas do Tribunal. O monitoramento será realizado anualmente, com base nos inventários de emissões, nos relatórios financeiros e nos registros de atividades.

A governança do processo ficará a cargo da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), com apoio da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS) e das secretarias operacionais, assegurando articulação intersetorial, responsabilização por resultados e revisão contínua dos indicadores com base em evidências.

#### 4. Conclusão

O conjunto de ações descritas neste relatório — abrangendo energia renovável, eficiência energética, consumo sustentável de água, transporte, contratações e gestão de resíduos — evidencia que o TJRJ vem avançando de forma consistente em sua jornada de descarbonização.

Com base no Inventário 2024, que registrou 17.415,74 tCO<sub>2</sub>e emitidas, e nas metas estabelecidas para o biênio 2025–2026, o Tribunal passa a contar com instrumentos técnicos, jurídicos e operacionais que fortalecem a governança ambiental e a gestão de emissões.

Essas iniciativas refletem o compromisso do TJRJ com a Res. CNJ nº 594/2024, com a Res. CNJ nº 400/2021 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, reafirmando a meta de neutralidade climática até 2030.